

**EDITAL**

**ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AOS PEDIDOS DE HABILITAÇÕES  
NO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS**

Em conformidade ao Art.4º e em cumprimento aos prazos mencionados no Art.11 do Edital do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 17 de abril de 2025, a **COMISSÃO ELEITORAL** do Conselho Municipal de Assistência Social torna pública a relação de eleitores e candidatos aptos ao pleito; das habilitações indeferidas e a relação das organizações Habilitadas e Inabilitadas conforme segue:

Art. 1º – A Assembleia Eleitoral será presidida pela Comissão Eleitoral e se instalará às 09hs com previsão de encerramento às 12hs do dia 11 de junho de 2025 no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, 10º andar.

**I – Organizações de Assistência Social ou que tenham programas, projetos e serviços de Assistência Social**

**A) HABILITADAS AO PLEITO COM DIREITO A VOTO / REPRESENTANTE LEGAL**

- Associação Estrela Azul
- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mauá – APAE
- Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
- Instituto Recanto Infantil Tia Célia
- Instituto de Incentivo a Vida - Casa de Acolhida Isabel Soler
- Nova Era Novos Tempos
- Instituto Maria Mercês

**B) INABILITADA AO PLEITO**

- não houve

**C) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO**

- Mariângela de Alencar - (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Mauá – APAE);
- Suellen de Lima Souza- (Instituto de Incentivo a Vida – Casa de Acolhida Isabel
- Amanda Zimmerhansl Leite (Instituto Recanto Infantil Tia Célia)
- Adrina Maria da Silva (Instituto Recanto Infantil Tia Célia)
- Miriá Ferreira dos Santos (Instituto Maria Mercês)
- Natália Azevedo Grossi (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA)
- Vaine Santana Fontes (Associação Estrela Azul)

**D) CANDIDATURAS INDEFERIDAS:**

- não houve

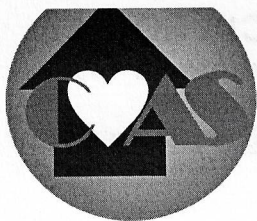
**II – Organizações de Trabalhadores**

**A) HABILITADA AO PLEITO COM DIREITO A VOTO / REPRESENTANTE LEGAL**

- Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS

**B) INABILITADAS AO PLEITO / REPRESENTANTE LEGAL;**

- não houve



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**C) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO**

- **Fernanda Paula Cardoso** (Fórum Regional de Trabalhadores do SUAS)
- **Diego Colodro de Lima** (UNISERV – União dos Servidores Públicos de Mauá)
- **Walter Barbosa** (UNISERV – União dos Servidores Públicos de Mauá)
- **Kelly de Freitas Oliveira** (UNISERV – União dos Servidores Públicos de Mauá)
- **Adriana Aparecida dos Santos Buthner** (UNISERV – União dos Servidores Públicos de Mauá)

**D) CANDIDATURAS INDEFERIDAS**

- Não houve.

**III – Organizações dos Usuários**

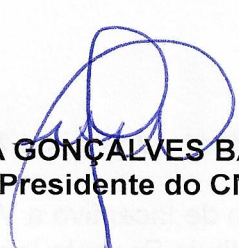
**A) CANDIDATOS APTOS AO PLEITO/SERVIÇOS**

- **Maria das Graças Oliveira Santos Tsuchiya** (Conselho Gestor CRAS VI Mercedes)
- **Creusa Ferreira Alves** (Conselho Gestor CRAS VI Mercedes)
- **Rogério Portela Soares** (Conselho Gestor CRAS Falchi)
- **Severina Alves de Brito** (Conselho Gestor CRAS Falchi)
- **Andressa Christina Moura da Cruz** (Conselho Gestor CRAS Pq. Das Américas)
- **Ednéia Ferreira da Silva** (Conselho Gestor CRAS Feital)

**B) CANDIDATURAS INDEFERIDAS**

- Não houve.

Mauá, 2 de junho de 2025

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente do CMAS